



LEI MUNICIPAL Nº 1.040/06

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Estabelece o nome da Rua Advogado Djalma Correia de Albuquerque a atual rua Azeitona localizada no Forte Orange e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de rua Advogado Djalma Correia de Albuquerque, a rua Azeitona, localizada no Forte Orange.

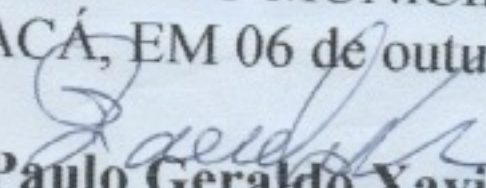
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constante do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE
ITAMARACÁ, EM 06 de outubro de 2006.


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito